LEI N° 4.273, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina “Padre Leocádio José Zytkowski”, logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica, por esta Lei, denominado de “Padre Leocádio José Zytkowski” logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de outubro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/10/2023 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65317c387e86f.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 19/10/2023 15:58

Processo nº 122274/2023